



**Boletim do Comissário
Departamento de Serviços de
Vistoria
Boston, Massachusetts**

Número: 2008-1
Expedido em: 5 de março
de 2008 Passa a vigorar: 12
de março de 2008

Assunto: CERTIFICAÇÃO DE TERRAÇOS (ROOF DECKS)

Finalidade: Este boletim é emitido para estabelecer diretrizes para a certificação de terraços (roof decks) de acordo com o **CBC 9-9.13 Regulamentando o Acesso a Áreas de Terraço de Edifícios com Unidades Residenciais**

Determinação:

1. Política:

A Cidade de Boston promulgou uma portaria para regulamentar o uso de terraços como áreas de lazer e locais para reuniões. Esta portaria foi criada no interesse da saúde pública, segurança e qualidade de vida dos moradores da Cidade.

Para garantir o cumprimento desta portaria, a seguinte política é estabelecida e entrará em vigor 30 dias a partir de sua emissão:

- 1.1 Todas os terraços com deck ou terraços lisos sem estruturas usadas de maneira comparável, deverão ser certificados a cada 5 (cinco) anos a partir da entrada em vigência desta portaria.
- 1.2 O Departamento de Serviços de Vistoria (ISO) compilará um banco de dados contendo os registros dessas certificações para garantir que os proprietários cumpram este regulamento.
- 1.3 Para os fins deste boletim, o termo "terraço" inclui um telhado plano sem estrutura, mas que seja acessível e possa ser usado para fins recreativos (consulte a CBC 9-9.13).

2. Aplicação

Esta portaria não se aplica nas seguintes circunstâncias:

- 2.1 Habitação de uma e duas famílias ocupadas pelo proprietário (conforme definido pelo Código de Obras do estado de Massachusetts 780 CMR).

- 2.2 Terraços acessados através de um único ponto de acesso dentro de unidades ocupadas pelo proprietário.
- 2.3 Terraços não acessíveis aos ocupantes ou com alarmes de acordo com o CBC 9-9.13

3. Terraços Existentes - Cronograma de Conformidade

- 3.1 Os terraços já existentes que foram previamente licenciadas pelo Departamento de Serviços de Vistoria devem cumprir a portaria certificando as instalações (consulte a seção 4.4 abaixo) até as seguintes datas relevantes:

<u>DISTRITO</u>	<u>DATA DE CERTIFICAÇÃO</u>
1, 3, 5, 7, 9	30 de junho de 2009
2, 4, 6, 8, 10	30 de junho de 2010
11 a 15	30 de junho de 2011
16 a 22	30 de junho de 2012

- 3.2 Após um terraço ser concluído e/ou documentado com o ISO, o terraço deve ser re-certificado conforme exigido na seção 4.4 abaixo a cada 5 (cinco) anos.

4. Terraços Novos, Substitutos ou Reformados

- 4.1 Os pedidos para terraços novos ou que estejam sendo substituídos ou consertados, ou para terraços sem estruturas que se destinem a ser usados para fins recreativos devem ser submetidos à ISO como licença de construção de forma longa.
- 4.2 A solicitação deve ser acompanhada de plantas carimbadas por um arquiteto ou engenheiro registrado em Massachusetts e observar os requisitos do Código de Obras do Estado e do Código de Zoneamento da Cidade de Boston.
- 4.3 Provas de quaisquer outros requisitos, como aprovações do BRA e/ou da Comissão de Referência também devem ser enviadas com o pedido ou antes da emissão da licença.
- 4-4 Na conclusão do projeto, o proprietário deve apresentar uma declaração juramentada de um arquiteto ou engenheiro registrado em Massachusetts, certificando que o terraço está em conformidade com os regulamentos aplicáveis no momento da emissão da licença original.

4.4.1 Esta certificação deve abranger todos os aspectos de segurança pública, incluindo requisitos de carga ativa, corrimão (altura, balaústres, cargas aplicadas etc.), requisitos de acesso e saída.

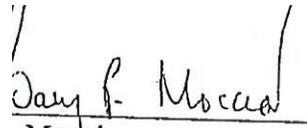
5. Mais de Um Terraço

Edifícios com vários terraços, sejam ou não em área comum, terão os terraços ou áreas semelhantes certificados sob a mesma declaração juramentada, se aplicável.

Assinado:



William J. Good, III
Comissário
Diretoria de Serviços de Vistoria



Gary-P. Moria
Vistoriador Predial
Diretoria de Serviços de Vistoria